

TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS SÉRIES 2.013-300 E 2.013-301

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 10º andar, Bela Vista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Securitizadora”); e

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13 – Grupo 205, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Agente Fiduciário”).

Sendo a Securitizadora e o Agente Fiduciário doravante designados, em conjunto, como “Partes” e, individual e indistintamente, como “Parte”.

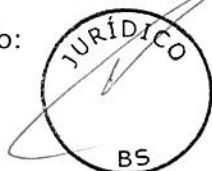
CONSIDERANDO QUE:

I - em 20 de março de 2013 as Partes celebraram o Termo de Securitização de Créditos Séries 2.013-300 e 2.013-301, conforme aditado em 6 de janeiro de 2014 e em 10 de agosto de 2015 (“Termo”);

II – nos termos da cláusula 17.3 do Termo, as Partes poderão celebrar aditivos ao Termo sem a necessidade de autorização mediante Assembleia Geral dos Investidores; e

III – para atender à exigência da BM&FBovespa constante do Ofício 2834/2015 – SAE, recepcionado pela Securitizadora em 10 de setembro de 2015, as Partes decidem alterar a definição de “Dia Útil” constante da Cláusula Primeira do Termo.

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Terceiro Aditamento ao Termo (“Terceiro Aditamento”) para efetuar a alteração da definição de “Dia Útil”, conforme a seguir aduzido:



"CLÁUSULA 1 – DEFINIÇÕES

" (...)

Dia Útil: Caso os CRI estejam registrados na CETIP, deve-se considerar como todo e qualquer dia, exceto sábado, domingo e feriado declarado nacional. No caso de estarem registrados na BM&FBovespa, significará todo dia que não seja sábado, domingo, feriado declarado nacional, ou data que, por qualquer motivo, não haja expediente na BM&FBovespa."

2. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo não alteradas expressamente por este Terceiro Aditamento.

3. Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Terceiro Aditamento, estejam no singular ou no plural, e que não tenham sido aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes foram atribuídos no Termo.

4. O presente Terceiro Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores, não caracterizando, em nenhuma hipótese, novação.


Fica eleito o foro da comarca da capital do estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões, disputas ou controvérsias que possam surgir entre as Partes, decorrentes ou relacionadas ao presente Terceiro Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Terceiro Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 23 de setembro de 2015

(O restante da página foi deixado intencionalmente em branco)



2 


(Página 1/1 de assinaturas do Terceiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Séries 2.013-300 e 2.013-301, celebrado entre a Brazilian Securities Companhia de Securitização e a Oliveira Trust DTVM S.A. em 23 de setembro de 2015)


Luis Gustavo Jorge Politi
CPF: 341.535.058-46

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Roberto Saka
Superintendente
Securizadora


Sonia Regina Menezes
Procuradora
Fernando Nunes Luis
Procurador
OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
Agente Fiduciário

Testemunhas:


Nome: Michelle Rainha Silva
RG nº: RG: 34.510580-1
CPF/MF nº: CPF: 307.742.048-18


Nome: Vanessa A.B. Nascimento
RG nº: RG: 44.959.338-1
CPF/MF nº: CPF: 369.527.290-32



3 